unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 15/2019/CONSU

Declara extinto o curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade presencial.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 28 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade presencial, cadastrado no sistema e-MEC sob o código n. 1399014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de outubro de 2019.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU